



PORTARIA SEMAD Nº 236/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor interessado, protocolado nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Secretária de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, ao servidor abaixo identificado:

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
60.053-5	VAGNER LEANDRO DA SILVA	2019	01/07 a 30/07/2020

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor acima identificado e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo das férias, ora concedida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 17 de junho de 2020

Thallita Siqueira Brito
THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de
TABIRA - PE - 17/06/2020
Wilma Luíza M.B. Severo
Mat. 30420-4